DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. DO CONTRATO

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para os serviços poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades; Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Corrente - PI, 10 de junho de 2026

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretaria Municipal de Educação

KLEVISSON ALMEIDA VALE:00192036599
Assinado digitalmente por KLEVISSON ALMEIDA VALE:00192036599
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=KLEVISSON ALMEIDA VALE:00192036599, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 14:32:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Klevisson Almeida Vale
00192036599

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVAS

Id:0E28B22949F29AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	**CAMARA MUNICIPAL**			
10	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	**20.500,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	**CAMARA MUNICIPAL**		
7	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	**-20.500,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 **500** 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 02 de junho de 2026

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33662032000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF A1, CN=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu revisei este documento
Localização: aos localização do assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
001.144.553-09

Id:01AB40EE001898E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº 175/2026, 10 DE JUNHO DE 2026

Avelino Lopes-PI.

Nomeação e convocação de substituto para assumir o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar de Avelino Lopes/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, **MARCOS FERREIRA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 046.XXX.XXX-61 para assumir e desempenhar a Função de Conselheiro Tutelar do Município de Avelino Lopes/PI, em virtude do período regular de férias dos conselheiros do referido órgão.

Art. 2º. O conselheiro substituto desempenhará suas atribuições nos termos definidos em Lei própria do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Este conselheiro desempenhará suas funções até o dia 30 de junho de 2026, data prevista de exaustão do cronograma de férias dos conselheiros do referido órgão.

Art. 4º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2026, sendo revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Junho de 2026.

Flávio José Alves
Prefeito de Avelino Lopes – PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B62277E68435BDD

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES/PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **EMPRESA VENCEDORA:** AT TERCEIRIZAÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: Nº 59.292.462/0001-72. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/06/2026. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: MARIANA SILVA SALES CRUZ. **CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATO:** Nº 02.1006/2026. **FONTE DE RECURSO:** 500/540/541/542/543/546/569/573/ 576/599/600/621/635/660/661/669/701/704/706/708/709/710/720/747/748/750/754. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 294.595,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Id:0E28B26F23575BE3

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES/PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **EMPRESA VENCEDORA:** EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA – CNPJ: Nº 57.868.636/0001-77. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/06/2026. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: MARIANA SILVA SALES CRUZ. **CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATO:** Nº 03.1006/2026. **FONTE DE RECURSO:** 500/540/541/542/543/546/569/573/576/599/600/621/635/660/661/669/701/704/706/708/709/710/720/747/748/750/754 **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 223.150,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Id:030E86AC3707593A

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2026
ao Termo de Fomento Nº 004/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Nº 001/2026 ao Termo de Fomento Nº 004/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080/2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES/PI, CNPJ nº 06.554.208/0001-39.

CONVENENTE: LIGA DESPORTIVA JOAQUIMPIRENSE – LDJ, CNPJ nº 17.829.004/0001-80.

OBJETO DO ADITAMENTO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global da parceria, mantido o objeto, com revisão do plano de trabalho.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Fonte 1.500.0000; Elemento 3.3.50.41; Programa 04.122.0003.2007.0000.

FUNDAMENTO: art. 57 da Lei nº 13.019/2014; art. 43 do Decreto nº 8.726/2016; Cláusula Nona do Termo de Fomento.

VIGÊNCIA: mantida a do Termo de Fomento (12 meses da assinatura).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio /2026.

SIGNATÁRIOS: Deyvison Gonçalves Cruz (Concedente) e Antônio Joel Rodrigues (Convenente).

Id:0CC56CF6C5CD5BD4

PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.876.565,10 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	**GABIENETE DO PREFEITO**				
11	04.122.0002.2002.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		**90.500,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
22	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		**50.000,00**	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
31	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		**150.000,00**	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
32	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		**20.000,00**	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	**720**	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
34	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		**165.000,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
89	12.361.0025.2032.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS		**100.000,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	**550**	01
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
432	12.365.0026.1008.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		**331.065,10**	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	**570**	01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**				
162	15.451.0005.2043.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE		**100.000,00**	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
181	15.751.0005.2049.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE		**100.000,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	**751**	05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ 01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

308	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
313	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
319	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	604	02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes			
	999 000	Não se aplica			
326	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 000	Não se aplica			
327	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

335	08.243.0016.2083.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
336	08.243.0016.2083.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

02 17 00 SERVIÇO AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

406	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

36	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir			
	999 000	Não se aplica			

02 04 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

48	20.122.0009.1101.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ 01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 04 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

49	20.605.0009.1051.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-1.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
50	20.605.0009.1051.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
51	20.606.0009.1004.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
52	20.606.0009.1004.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
58	20.606.0009.2025.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
59	20.692.0009.1052.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-1.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
60	20.692.0009.1052.0000	SEMEAR AGRICULTURA	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

88	12.361.0025.2032.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	550	01
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			

02 06 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

121	04.123.0001.2171.0000	FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	-331.065,10		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

145	15.451.0005.1030.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-3.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
146	15.451.0005.1030.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
147	15.451.0005.1031.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
148	15.451.0005.1031.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ 01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

	999 000	Não se aplica			
149	15.451.0005.1032.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-1.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
150	15.451.0005.1032.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
151	15.451.0005.1037.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
152	15.451.0005.1037.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
161	15.451.0005.2043.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-100.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
170	15.451.0034.1036.0000	ESTRADAS VICINAIS	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
171	15.452.0005.1033.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-3.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
172	15.452.0005.1033.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
173	15.452.0005.1033.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
174	15.452.0005.1034.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-4.500,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
175	15.452.0005.1034.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-2.500,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
176	15.452.0005.1169.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
177	15.452.0005.1169.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
182	16.482.0006.1035.0000	MORADIA PARA TODOS	-3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ 01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

183	16.482.0006.1035.0000	MORADIA PARA TODOS	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
184	16.482.0006.1035.0000	MORADIA PARA TODOS	-3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
185	16.482.0006.1035.0000	MORADIA PARA TODOS	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
186	17.511.0030.1021.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-3.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
187	17.511.0030.1021.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
188	17.511.0030.1022.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-3.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
189	17.511.0030.1022.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
191	17.511.0030.1023.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
195	17.511.0036.1024.0000	DEFESA CONTRA AS SECAS	-7.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
196	17.511.0036.1024.0000	DEFESA CONTRA AS SECAS	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
197	17.512.0030.1072.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-3.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
198	17.512.0030.1072.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
199	17.512.0030.1072.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
200	17.512.0031.1025.0000	SANEAMENTO GERAL	-3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
201	17.512.0031.1025.0000	SANEAMENTO GERAL	-6.000,00		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
202	17.512.0031.1026.0000	SANEAMENTO GERAL		**-3.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
203	17.512.0031.1026.0000	SANEAMENTO GERAL		**-6.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
204	17.512.0031.1114.0000	SANEAMENTO GERAL		**-2.500,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
205	17.512.0031.1114.0000	SANEAMENTO GERAL		**-6.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
206	17.512.0031.1114.0000	SANEAMENTO GERAL		**-15.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**701**	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				

02 10 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

214	27.812.0008.1040.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-2.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
215	27.812.0008.1040.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-1.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
216	27.812.0008.1065.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-2.500,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
217	27.812.0008.1065.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-6.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
218	27.812.0008.1065.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-2.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
219	27.812.0008.1065.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-1.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
225	27.813.0008.1039.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-3.500,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
226	27.813.0008.1039.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES		**-6.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 12 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

237	18.541.0011.1115.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA		**-1.500,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
238	18.541.0011.1115.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA		**-1.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
239	18.541.0011.1171.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA		**-6.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
240	18.541.0011.1171.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA		**-2.500,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**701**	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
241	18.541.0011.1172.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA		**-1.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**700**	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
242	18.541.0011.1172.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA		**-2.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**701**	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				

02 13 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

270	12.365.0026.2063.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		**-100.000,00**		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	**540**	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
272	12.365.0026.2063.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		**-100.000,00**		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	**540**	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

295	10.301.0023.1046.0000	LEVA SAÚDE		**-200.000,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
296	10.301.0023.1046.0000	LEVA SAÚDE		**-200.000,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**600**	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
301	10.301.0023.1119.0000	LEVA SAÚDE		**-100.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
302	10.301.0023.1119.0000	LEVA SAÚDE		**-150.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**600**	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
325	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE		**-20.000,00**		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	**621**	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
329	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE		**-10.000,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	**621**	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

338	08.243.0019.1049.0000	REDE FAMÍLIA		**-5.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**665**	04
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
340	08.244.0016.1049.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-5.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**665**	04
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
350	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-2.500,00**		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	**669**	04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
352	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-2.000,00**		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1	**669**	04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
355	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-2.500,00**		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	**669**	04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
358	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-3.000,00**		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	**669**	04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
362	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-2.500,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**661**	04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
363	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-2.500,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**661**	04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
365	08.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-30.000,00**		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
366	08.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-2.000,00**		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
367	08.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA		**-2.500,00**		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

02 17 00 SERVIÇO AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -

399	17.512.0030.1077.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-15.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
400	17.512.0030.1077.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-10.000,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**500**	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 17 00 SERVIÇO AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -

	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
401	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-2.500,00**		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
402	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-15.000,00**		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
403	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-2.500,00**		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
404	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-2.500,00**		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
405	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-40.000,00**		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
407	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-30.000,00**		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
408	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-15.000,00**		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
409	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-1.500,00**		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
410	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**-6.000,00**		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 05 de junho de 2026
GENIR FERREIRA DA SILVA: 00114455309
Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA: 00114455309
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR1ALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF A1, CN=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0
GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
001.144.553-09

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMMAN

PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 2 - CENTRO

CNPJ: 06985832000190

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para fins de Declaração de Baixo Impacto Ambiental de empreendimentos ou atividades em construção, instalação, ampliação, modificação e operação e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, inciso I, da Resolução CONSEMA nº 046, de Dezembro de 2022, e art. 2º, Inciso XIX, da Instrução Normativa SEMAR nº 07 de Março de 2021, a empresa CSG URUCUI LTDA – CPF/CNPJ - 53511767000141, situado na ROD PI 247, SN, SETOR 7, NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ , no Estado do Piauí, aqui representada, pelo Senhor (a). CSG URUCUI LTDA no Estado do Piauí, abaixo assinado, ciente de suas obrigações estabelecidas na Legislação Ambiental e das sanções de natureza administrativas, civil e penal pelo descumprimento do presente termo, DECLARA, sob as penas da lei, que as instalações do empreendimento em Uruçuí, Estado do Piauí, fica autorizada para desenvolver as atividades Serviços de transporte de natureza municipal, no Município de Uruçuí, e estão aptas a operar de acordo com todas as condições e parâmetros ambientais legalmente vigentes, dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais, incluindo o controle de ruídos, de emissões atmosféricas, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, bem como a reabilitação de áreas degradadas.

O declarante confirma que está ciente e concorda com as condições determinadas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, e reconhece, ainda, que a assinatura do presente Termo de Responsabilidade não isenta e nem substitui a obrigação de obter outros documentos autorizativos, nem demais exigências legais necessárias para a regular implantação e operação de seu empreendimento porventura exigíveis nas legislações municipal, estadual e federal e se compromete a comunicar ao órgão ambiental eventuais mudanças que possam alterar o conteúdo desse instrumento.

URUÇUI - PI, 09 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
TULIO RIBEIRO GALVAO ROCHA
Data: 13/04/2026 10:35:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CSG URUCUI LTDA
CPF/CNPJ - 53511767000141

Id:0CC56D0E0E4447D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.403.035,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

303	10.301.0023.1119.0000	LEVA SAÚDE	**1.803.000,00**	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 **601**	02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		
324	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	**200.000,00**	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **600**	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		
328	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	**400.035,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **600**	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.403.035,00**

Fontes de Recurso	
601 02	1.803.000,00
600 02	600.035,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 08 de junho de 2026

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
CN=GENIR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=05202000100140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR/ALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF A1, ON=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
001.144.553-09

Id:0047FBD2C46A4638

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA DE SOCORRO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 045/2026.

OBJETO: prestação de serviços gráficos, compreendendo: impressão digital e offset, confecção de materiais gráficos e visuais em geral, com fornecimento de materiais, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Socorro do Piauí–PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: PROPRINT LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.836.145/0001-92, com sede na Av São Raimundo, nº 457, Piçarra, CEP 64.017-090, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr.º **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF nº 025.924.723-55, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1050/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2026/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 735.479,54 (setecentos e trinta e cinco, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	500	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	720	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	751	04.122.0006.2009.0000
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS COM PDDE	3.3.90.39	551	12.361.0071.2028.0000
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	569	12.365.0071.2036.0000
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO	3.3.90.39	550	12.361.0007.2099.0000

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
	SAL. EDUCAÇÃO			
EDUCAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	500	12.365.0007.2036.0000
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADM – 30%	3.3.90.39	540	12.361.0071.2041.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FMS	3.3.90.39	500	10.301.0030.2066.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FMS	3.3.90.39	600	10.301.0030.2060.0000
SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FMS	3.3.90.39	621	10.301.0030.2066.0000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAN. E ENCARGOS DO FMAS	3.3.90.39	500	08.244.0033.2075.0000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAN. E ENCARGOS DO FMAS	3.3.90.39	660	08.244.0033.2075.0000

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

Id:10EF3E02D9ABD96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 730.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

32	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
34	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

163	15.451.0005.2043.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301	10.301.0023.1119.0000	LEVA SAÚDE	250.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

335	08.243.0016.2083.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

02 19 00 SECRETARIA DE CULTURA

421	13.392.0013.2022.0000	CIRCUITO CULTURAL	220.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

261	12.361.0025.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 13 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

262	12.361.0025.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
263	12.361.0025.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
280	12.365.0026.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	-100.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

303	10.301.0023.1119.0000	LEVA SAÚDE	-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	601	02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es			
	999 000	Não se aplica			

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

339	08.244.0016.1049.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
344	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 15 de junho de 2026

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
CN=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309, OU=videoconferencia, OU=20052032000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALTERNATIVE, OU=RFB e CPF A1, OU=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
001.144.553-09

Id:073857B84AE5D98C

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.106.000,00 (Um Milhão Cento e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**1.106.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R$	136.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-365-0015 2.920 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	300.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
28-843-0004 2.078 - Encargos com o Parcelamento de Dívidas		
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	480.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	30.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.106.000,00 (Um Milhão Cento e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.106.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 1.002 - Modenização da Estrutura Física da Câmara Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	136.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-131-0005 2.115 - Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0010 1.403 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	400.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
25-752-0992 1.010 - Amortização de Parcelamento de Operação de Credito Energia Solar		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	480.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Janeiro de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (01/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIR FERREIRA DA SILVA - 001.144.553-09 - 30/07/2026 17:59:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ESTEVAM JOSEFA DE JESUS - 001.144.553-09 - 30/07/2026 17:59:16